

## ANEXO

### TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO DE LEILOEIRO OFICIAL JUNTO À JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª PRIMEIRA REGIÃO

### EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,

(Nome e qualificação completos), vem à presença de V. Exa., com fulcro na Resolução Administrativa nº 043/2016, requerer credenciamento para atuar como leiloeiro oficial nas execuções processadas nas Varas do Trabalho que compõem a 11ª Região, assumindo, na eventualidade de ser indicado como depositário/administrador/leiloeiro, sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas no Código de Processo Civil, na Resolução nº 043/2016 do TRT da 11ª Região e legislação pertinente, as seguintes:

#### I - Como depositário administrador:

- a) a remoção dos bens penhorados, arrestados ou sequestrados em poder do executado, réu ou de terceiros, bem como os constantes no depósito judicial desta Justiça Especializada, para depósito sob sua responsabilidade, bem assim a guarda e conservação dos supramencionados bens;
- b) a celebração de contrato de seguro contra eventuais danos ou subtrações dos bens a serem depositados;

#### II - Como leiloeiro:

- a) a avaliação extrajudicial dos bens, atendidas as normas de mercado;
- b) a prestação de contas, após cada leilão.

Os encargos assumidos neste termo serão realizados sem ônus para a Justiça do Trabalho da 11ª Região.

Nestes termos, pede deferimento.